

RESOLUÇÃO Nº. 69 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

***“EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 69/2025
QUE ALTERA O ARTIGO 102, INCISO II
DO REGIMENTO INTERNO –
RESOLUÇÃO Nº 12/91 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º – Fica alterado o artigo 102, II da Resolução Legislativa nº 012/91 –
Regimento Interno, passando a constar da seguinte forma:

Art. 102 – As reuniões são:

(...)

***II – Ordinárias são quatro reuniões mensais, que realizar-se-ão todas as
segundas-feiras, às 15 (quinze) horas.***

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuaí, 24 de fevereiro de 2025.



Tiago Gonçalves Jardim
Vereador
Presidente da Mesa Diretora